



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



LEI Nº. 944/2011

“Altera a Lei nº. 741, de 19 de Dezembro de 2007, criando o Núcleo de Controle Interno na Câmara Municipal de Jaguaré-ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Controle Interno na Câmara Municipal de Jaguaré-ES, passando a fazer parte da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, devendo ser devidamente regulamentada por Resolução específica..

Art. 2º - o Art. 2º. Da Lei nº. 741, de 19 de Dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º. (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO

PROCURADORIA GERAL

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

V – (...)

Art. 3º. – a Lei nº. 741, de 19 de Dezembro de 2007, passa a vigorar acrescida do capítulo IV – A seguinte:

CAPÍTULO IV-A NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Art. 7-A – O Núcleo de Controle Interno é um órgão subordinado diretamente ao Presidente da Câmara, ao que compete, dentro de seu âmbito de atuação, concretizar o Sistema de Controle Interno na Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

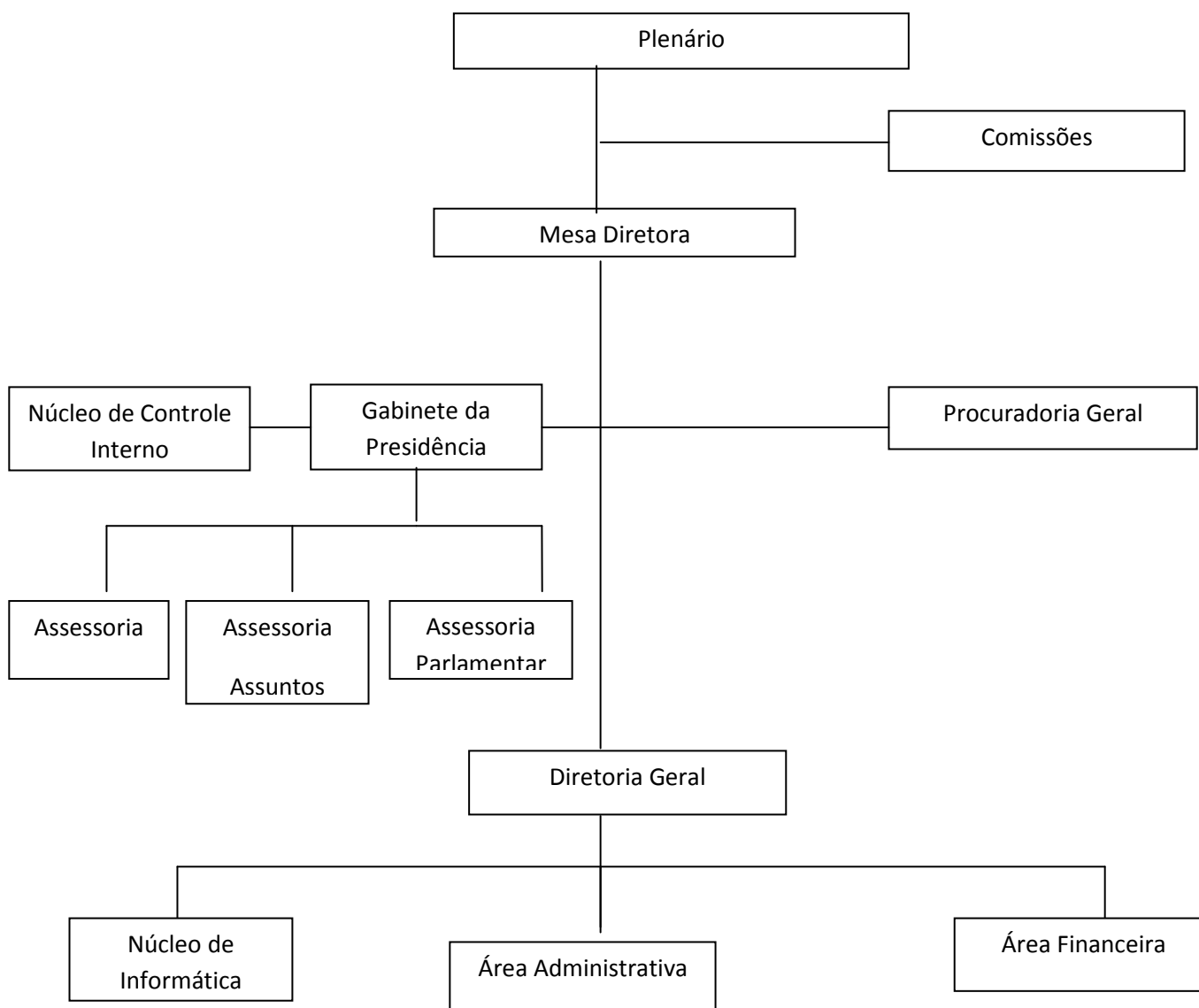


Municipal, como conjunto coordenado de métodos e práticas operacionais de gestão, empregadas por todas as suas unidades, de forma a enfrentar os riscos da organização e fornecer razoável segurança de que os objetivos e metas da Câmara Municipal serão atingidos.

Controle Interno, objetivos, composição, competências e normas gerais de atuação do Núcleo de Controle Interno.

Art. 4º. – O anexo III da Lei nº. 741, de 19 de Dezembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO III Organograma





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze (2011).

DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ALAÍDES MARIANI

Secretário de Gabinete.